



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL COMPLEMENTAR DE MONITORIA PROGRAD Nº95/2022

A Universidade Federal de Alagoas, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o **Edital n.º 95/2022 complementar ao Edital PROGRAD n.º44/2022 de 14 de julho de 2022, que trata do Plano de Monitoria para o semestre acadêmico 2022.2.**

DA RENOVAÇÃO

1.1. O plano de Monitoria referente ao semestre acadêmico 2022.1, bem como seus respectivos monitores (bolsistas e voluntários) poderão ser renovados total ou parcialmente para o semestre acadêmico 2022.2 a critério da Unidade Acadêmica/Campus. A coordenação de Monitoria de cada Unidade/Campus tem até o dia 27/01/2023 para informar à PROGRAD o interesse em renovar seu Plano por meio do email: cdp@prograd.ufal.br

1.2 Serão **mantidas as 200 vagas** de monitoria COM BOLSA para 2022.2 distribuídas de acordo com o Edital n.º44/2022-PROGRAD. **Então, a Unidade poderá renovar seu monitores ou realizar nova seleção utilizando a cota de bolsas disponível no Edital n.º44/2022 PROGRAD.**

1.3 Os recursos destinados ao presente edital serão consignados no orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual.

1.4 As bolsas serão custeadas por meio da Ação 20RK, fonte 8100.000.000, total de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

1.5 Não terá direito à bolsa de monitoria o discente que já tiver outro tipo de bolsa, seja dos Programas da UFAL ou de outros órgãos financiadores.

1.6 Para o exercício das atividades no semestre acadêmico de 2022.2, o/a discente monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referentes aos meses de (janeiro 200X400,00 = 80.000,00), (fevereiro 200X400,00 = 80.000,00), (março 200X400,00 = 80.000,00), (abril 200x400,00 = 80.000,00) e (maio 200X400,00 = 80.000,00)

1.7 Apenas os monitores bolsistas que tiverem suas monitorias renovadas de 2022.1 para 2022.2 terão o pagamento referente a janeiro/2023.

DA NOVA SELEÇÃO

2.1 A Unidade Acadêmica/Campus que optar por realizar um novo processo seletivo, deverá considerar a execução de suas atividades de monitoria a partir de **10/02/2023**. A vigência do Plano será para o semestre acadêmico **2022.2**, conforme Calendário Acadêmico da respectiva Unidade Acadêmica/Ensino ou Campus.

CRONOGRAMA SIMPLIFICADO

ORDEM	AÇÕES	DATA
01	Divulgação do Edital Complementar	26/12/2022
02	Renovação do Plano de monitoria 2022.1 para	Informar à PROGRAD até 27/01/2023
03	Realização pela Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica/Ensino do Processo Seletivo: inscrição/seleção do monitor, divulgação	De 23/01/2023 à 09/02/2023
04	Vigência da monitoria para os novatos	De 10/02/2023 até o término do semestre 2022.2 (Unidade Acadêmica/Ensino ou Campus)

05	Encaminhamento à PROGRAD, EXCLUSIVAMENTE por e-mail do plano de monitoria + resultado da seleção + termos de compromisso e-mail: cdp@prograd.ufal.br	13/02/2023
06	Encaminhamento do Relatório Final da Coordenação de Monitoria	Término da Monitoria de acordo com o respectivo calendário acadêmico

Maceió, 26 de dezembro de 2022.

Amauri da Silva Barros
Pró-Reitor de Graduação

Willamys Cristiano Soares Silva
Coordenador de Desenvolvimento Pedagógico

Cristina Barros de Castro Araujo
Gerente de Programas e Projeto

